



## RETIFICAÇÃO Nº 01

### EDITAL Nº 10/2025

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 10/2025, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

#### **No item 5.4.2:**

Onde lê-se:

**"5.4.2. A Prova Objetiva terá uma variação da nota de 0 a 100, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos e que não ficarem entre o limite de 3 vezes o número de vagas de cada linha de pesquisa, neste ranqueamento."**

Leia-se:

**"5.4.2. A Prova Objetiva terá uma variação da nota de 0 a 100, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos e que não ficarem entre o limite de 3 vezes o número de vagas de cada linha de pesquisa, neste ranqueamento."**

Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2024.

*Prof. Dr. João Paulo Calemba Batista Menezes*  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP)*



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Calemba Batista Menezes, Coordenador(a)**, em 12/09/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1536452** e o código CRC **2BF607F6**.